

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL EDUCAÇÃO

AVISO

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL



EDITAL EDUCAÇÃO



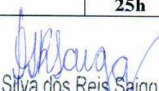
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO**

**EDITAL Nº 002/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO
PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO TEMPO DE APRENDER**

RESULTADO PRELIMINAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Edital para a Seleção de Assistente de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria/MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, alterado pela Portaria nº 546, de 20 de julho de 2021 e consolidado pela resolução nº 06, de 20 de abril de 2021. O programa segue as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, direcionado a aprendizagem, tendo o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo como suas principais metas. Assim, a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Patrimônio Histórico, vem tornar público o Processo de Seleção de Assistente de Alfabetização para atuarem, de forma Voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Seguro - Bahia.

Nº	ASSISTENTE	PONTUAÇÃO	ESCOLA	C/H
01	Neuza de Souza Lima Bushnell	5,0	Prefeito Manoel Carneiro	25h
02	Jucimara de Jesus Silva	5,0	Prefeito Manoel Carneiro	25h
03	Rosângela de Jesus Chaves	3,0	Prefeito Manoel Carneiro	25h
04	Mayra Gomes dos Santos	5,0	Esc. João Carlos	20h
05	Sandra Cardoso Pereira dos Santos	3,0	Escola João Carlos Mattos de Paula João Carlos	20h
06	Tais Ferreira Santos	3,0	Escola Tiradentes	45h
07	Yarrana de Jesus Silva	7,0	Tiradentes	45h
08	Isa Santos Gonzaga	5,0	Tiradentes	45h
09	Acacia Matos Ribeiro Silva	3,0	Escola Mun. Professora Terezinha Sampaio	50h
10	Elicássia de Jesus Santos	01	Escola Mun. Professora Terezinha Sampaio	50h
11	Ildelina Batista Ribeiro	05	Escola Mun. Monteiro Lobato	20h
12	Hilaliane Santos Galvão	11	Escola Mun. Monteiro Lobato	20h
13	Mayra Gomes dos Santos	5,0	Escola Mun. Monteiro Lobato	20h
14	Mayra Gomes dos Santos	5,0	Esc. Vitória Parque	20h
15	Marcia Leal Reis Santos	11	Esc. Vitória Parque	20h
16	Hiandra Loren Vieira Medrado	0	Esc. Higina Cristo	25h


Dilza Silva dos Reis Saigga
Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
Decreto nº 12.573/21



17	Jucimara de Jesus Silva	5,0	Escola Corujinha Feliz	20h
18	Davi Marques dos Santos	3,0	Escola Oscar Oliveira	50h
19	Reilta Tales de Oliveira	3,0	Escola Oscar Oliveira	50h
20	Fabiane Silva Santos	3,0	Escola Mun. Albertina Fiorotti Moreira	10h
21	Célia da Silva Santos	4,0	Escola Mun. Albertina Fiorotti Moreira	10h
22	Suzane do Espírito Santo	5,0	Esc. São Miguel	5h
23	Hilaliane Santos Galvão	11	Centro Educ. Criança Esperança	25h
24	Nathaly Moraes Santos	7,0	Centro Educ. Criança Esperança	25h
25	Geisa de Moraes Santos Alves	3,0	Centro Educ. Criança Esperança	25h
26	Mayra Gomes dos Santos	5,0	Escola Mun. Hanna	20h
27	Hilaliane Santos Galvão	11	Escola Mun. Hanna	20h
28	Mayra Gomes dos Santos	5,0	Escola Mun. Hanna	20h
29	Geisa de Moraes Santos Alves	3,0	Escola Mun. Hanna	20h
30	Emily de Jesus Santos	3,0	Esc. Inf. Cantinho da Paz	60h
31	Aneliane Batista dos Santos	0	Esc. Inf. Cantinho da Paz	60h
32	Alessandro M. de Queiroz	7,0	Esc. Inf. Cantinho da Paz	60h

Nº	ASSISTENTE	PONTUAÇÃO	ESCOLA	C/H
33	Vanderléia Silva dos Santos	3,0	Esc. Inf. Cantinho da Paz	60h
34	Sirleide de Jesus Santos	5,0	Escola Antônio Osório	20h
35	Sirleide de Jesus Santos	5,0	Escola Mun. Adão Graça	15h
36	Rosenilda Bispo dos Santos Jardim	5,0	Escola Mun. Adão Graça	15h
37	Emailza Pereira dos Santos	5,0	Não Informada	
38	Acácia Matos Ribeiro Silva	3,0	Esc. Jardim da Infância	10h
39	XXXX		Escola Mun. Pero de Campos Tourinho	25h
40	Alexandrina Vieira de Souza	9,0	Colégio Cesar Borges	40h
41	Tabatah Lorraine Carvalho D. Soares	7,0	Escola Mun. Nilzenil de Almeida Nobre	125h
42	Ana Patrícia Pinto da Silva Correia	1,0	Escola Mun. Nilzenil de Almeida Nobre	125h
43	Josilene Santos de Jesus	5,0	Escola Mun. Nilzenil de Almeida Nobre	125h
44	Núbia Rosa de Jesus Rocha	3,0	Escola Mun. Nilzenil de Almeida Nobre	125h
45	Juçara Silva Amorim	7,0	Escola Helena Rebocho	30h

Dilza Silva dos Reis Saigg

DILZA SILVA DOS REIS SAIGG

Dilza Silva dos Reis Saigg

Secretária Mun. de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico

Decreto nº 12.573/21



AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GABINETE DO PREFEITO DE PORTO SEGURO/BA, torna público que necessita locar, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel localizado no Bairro Centro – Porto Seguro/Ba para funcionamento das Instalações do Gabinete do Prefeito, da Procuradoria Geral do Município e Secretaria de Governo e Comunicação, com as seguintes características:

1. Área construída mínima de 500 m², com recepção, cozinha e no mínimo 10 (dez) salas;
2. Quantidade de sanitários conforme a NR 24, adequando às normas de acessibilidade estabelecidas pela ABNT NBR9050/15, ABNT NBR16537/16, Lei 10.048/2000, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004;
3. Atender a todos os requisitos de acessibilidade estabelecidos pela ABNT NBR9050/16, ABNT NBR16537/16, Lei 10.048/2000, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004; possuir elementos que promovam a sustentabilidade de acordo com o Decreto 7746/2012; equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio, atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros;
4. As instalações civis, elétricas, hidráulicas, lógicas, climatização e pintura nova, em bom estado de conservação e utilização;
5. Condições de instalação de equipamentos de Prevenção e Combate a incêndio;
6. Localização de fácil acesso aos usuários; próximo aos corredores de transportes coletivos públicos, sem riscos de alagamento, em via pavimentada;
7. As propostas deverão conter os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, área física, instalações existentes, valor do locativo mensal, assim como se fizer acompanhar a planta baixa do imóvel, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de quaisquer ônus. As propostas deverão ser entregues no Gabinete do Prefeito, na Rua Alfredo Dutra, nº 01 – Centro – Porto Seguro/BA, CEP 45.810-000, até às 14 horas do dia 27/05/2022, onde os proponentes poderão tomar conhecimento das condições de pagamento, após adequações estabelecidas, bem como da minuta do contrato a ser lavrado. A locação reger-se-á de acordo com o disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 8.245, de 1991. O Gabinete do Prefeito reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda suas necessidades. O proponente escolhido deverá, conforme o caso, apresentar atuais e autenticados, os seguintes documentos: o título de propriedade do imóvel, devidamente registrado no Registro de Imóveis, Escritura Definitiva, Habilitar-se, licenças, equipamentos de prevenção contra incêndio, assim como os demais elementos necessários à aprovação das propostas e formalização do Contrato de Locação (CPF/MF ou CNPJ/MF, identidade, contrato social e alterações, comprovante de residência e de inexistência de débitos com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



relação ao imóvel (água/esgoto, luz, impostos/IPTU, taxas de incêndio e condominiais). Será exigido, ainda, situação regular perante o CADIN (Certidão de Cadastro no SICAF/INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL, CNDT/TRABALHISTA, CEIS, CNJ, ETC.). As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, não serão consideradas pelo Instituto.

Porto Seguro, 09 de maio de 2022.



Josemar Marinho Siquara
Chefe de Gabinete